

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 10 DE
MAIO DE 2006:- - - - -**

----- Aos dez dias do mês de Maio do ano dois mil e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Augusto Patrício Lima Rocha e Mário da Cunha Guimarães. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas verificando-se a falta do Vereador António Carvalho Martins. **PERIODO**

DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- O

Presidente da Câmara prestou as seguintes informações:- 1. Deu conhecimento que irão entrar em serviço dois novos depósitos de água para abastecimento da zona alta da freguesia da Meadela, resolvendo-se assim um problema que se tem vindo a verificar repetidamente no período estival. 2. Referiu que as duas novas carruagens do funicular estarão concluídas no final deste mês, e após as necessárias operações de ensaio, e de formação do nosso pessoal, poderão entrar em serviço já no dia 1 de Julho. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSE MARIA**

COSTA:- O Vereador José Maria Costa deu, por sua vez, conhecimento que a candidatura apresentada por esta Câmara Municipal ao Programa de Mobilidade Sustentável foi aprovada.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR PATRICIO ROCHA:- O Vereador Patrício Rocha aludiu ao

Plano Municipal de Defesa da Floresta questionando o Presidente da Câmara sobre o estado de desenvolvimento de tal documento, tendo o Presidente da Câmara respondido que Viana dispõe já de um Plano Municipal de Emergência, o qual, por não corresponder ao actual modelo legal está agora a ser reformulado em ordem a dar satisfação aos requisitos impostos pela actual legislação. Acrescentou ainda que, em sua opinião, é preferível atrasar um pouco a conclusão do Plano Municipal da Defesa da Floresta e apresentar um documento de qualidade.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

✍ ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO CASTELO – CONCURSOS NACIONAIS DE MANOBRAS;

✍ PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE – LOTE 43 – POLIAÇO – TRANSMISSÃO DA SUBCONCESSÃO; Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram

acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 26 de Abril findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha e a abstenção dos Vereadores Luís Nobre e José Maria Costa por não terem participado da referida reunião. **(02)**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2006 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

FREGUESIA	MONTANTE	DESIGNAÇÃO OBRA
Mazarefes	25.000 €	Rua D. Maria Luísa
Nogueira	5.000 €	Beneficiação Cemitério
Portela Suzã	2.700 €	Sinalização
Cardielos	15.000 €	Arranjo Urbanístico Centro Cívico
Torre	15.000 €	Rua Pica
Mujães	11.750 €	Alargamento E.M. Mámua
Santa Maria Maior	7.500 €	Rua Barronco
Vila Franca	7.500 €	Iluminação Avenida Escola
Total	89.450 €	

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(03) RECTIFICAÇÃO DE PROTOCOLO – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

AMBIENTAL DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES –

RECTIFICAÇÃO - Venho por este meio solicitar a rectificação do valor atribuído à Freguesia de Santa Maria Maior e alargar o âmbito da aplicação deste protocolo à Freguesia de Santa Marta de Portuzelo, de acordo com o quadro abaixo:

FREGUESIA	MONTANTE – 2006
Santa Maria Maior	22.500 €
Santa Marta de Portuzelo	4.000 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(04) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO SOCIAL COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE AREOSA:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO SOCIAL
ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E O
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE AREOSA**

O Centro Social e Paroquial de Areosa, é uma Instituição de Solidariedade Social que tem demonstrado ao longo dos anos um meritório trabalho de apoio direccionado a famílias carenciadas na freguesia, nas valências de ATL e apoio domiciliário.

A Câmara Municipal reconhece o alcance social da sua acção, atribuindo mensalmente um apoio financeiro às suas actividades.

Na continuidade do apoio mensal até ao momento prestado, a Câmara Municipal, representada pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura e o Centro Social e Paroquial

de Areosa, representado pelo Vice-Presidente, Alexandre Manuel Martins, acordam o seguinte protocolo de cooperação social, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer uma plataforma de cooperação, entre ambas as Instituições, possibilitando uma eficaz intervenção nos Bairros Municipais do Malhão e do Meio, sitos na freguesia de Areosa, num total de 80 habitações ocupadas por 80 famílias.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Centro Social e Paroquial de Areosa compromete-se à contratação de um técnico superior na área da Educação Social, que intervirá activamente nos Bairros Municipais da freguesia, orientando e apoiando socialmente indivíduos e famílias em situação de carência ou disfunção, sempre em articulação com o Serviço Social da Autarquia.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Câmara Municipal obriga-se a atribuir ao Centro Social e Paroquial de Areosa, um subsídio mensal de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), como contributo ao desenvolvimento do previsto na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA

As duas Instituições obrigam-se a reuniões mensais, para a análise e acompanhamento das situações alvo de intervenção.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo é válido de 01 de Junho de 2006 a 31 de Maio de 2007, sendo sucessivamente renovado pelo período de um ano se não for denunciado por qualquer das partes.

(a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(04) DOMINGOS SAUDÁVEIS – AUTORIZAÇÃO DE**

DESPESAS:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – DOMINGOS SAUDÁVEIS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - A promoção da actividade física, como factor de promoção da saúde e da qualidade de vida, constitui um dos objectivos da intervenção do município de Viana do Castelo, no âmbito dos seus compromissos enquanto membro da Associação de Municípios da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. No quadro desse objectivo são desenvolvidas, pelo Gabinete Cidade Saudável com o apoio da Divisão de Acção Educativa e Desportiva, diversas actividades ao ar livre no espaço urbano, no período Primavera/Verão. Dirigidas à população vianense e mobilizando a estrutura associativa concelhia para a sua promoção, os Domingos Saudáveis envolvem várias associações e clubes em diversas modalidades, tais como: Aeróbica/Ginástica, Andebol, Basquetebol, BTT, Caminhadas, Canoagem, Danças Desportivas, Esgrima, Futebol, Hidroginástica, Jogos de Educação Ambiental, Judo, Karaté, Passeios a Cavalos, Passeios de Bicicleta, Tai-chi e Voleibol. Para a realização desta 5ª Edição, o Gabinete Cidade Saudável conta com o apoio das seguintes Associações: Associação Cultural e Desportiva dos Capitães de Abril, Clube de Basquetebol de Viana, Escola Desportiva de Viana, Grupo BTT Rampinhas, Darque Kayake Club, Federação Portuguesa de Cicloturismo/Delegação de Viana, ACATE, Sport Club Vianense/Secção de Futebol Juvenil, Henrique Dias Aeróbica, Voleibol Club de Viana, Associação de Voleibol de

Viana do Castelo, Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço/Secção Amigos da Chão, Karaté Club de Viana, Associação de Dança Desportiva do Distrito de Viana do Castelo, Vianatural e Associação de Judo do Distrito de Viana do Castelo. Importando apoiar o desenvolvimento das actividades atrás referidas, proponho a aprovação de despesas até € 5.200,00, para fazer face a encargos com a divulgação e apoio logístico às actividades promovidas em parceria com as estruturas associativas.

ACTIVIDADES DESPORTIVAS DOMINGOS DE MANHÃ

ACTIVIDADE MODALIDADE	MAIO				JUNHO				JULHO					SETEMBRO			
	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	3	10	17	24
ANDEBOL	✍				✍												
BASQUETEBOL									✍			✍					
BTT*	✍							✍				✍					✍
CAMINHADA		✍		✍		✍			✍						✍		
CANOAGEM	✍									✍							✍
DANÇAS DESPORTIVAS**	✍							✍					✍				✍
ESGRIMA														✍			
FUTEBOL INFANTIL	✍		✍				✍										✍
GINÁSTICA**	✍			✍	✍			✍					✍		✍		✍
HIDROGINÁSTICA***		✍							✍								
JOGOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	✍				✍						✍						
JUDO								✍									✍
JUMP FIT	✍		✍								✍			✍			
KARATÉ	✍										✍					✍	✍
PAREDE ESCALADA	✍																
PASSEIOS A CAVALO	✍						✍							✍			✍
PASSEIOS DE BICICLETA	✍	✍					✍			✍							✍
PERCUSSÃO E DANÇA TRIBAL			✍														✍
PILATES								✍				✍					✍
TAI-CHI	✍							✍									✍
TIRO AO ARCO												✍					
VOLEIBOL	✍			✍		✍		✍							✍		✍

* Obrigatório o uso de capacete

** Ginástica Aeróbica por Henrique Dias e Associação de Dança Desportiva do distrito de Viana do Castelo no dia 4 de Julho pelas 21h15 na Marina.

*** Piscina do Atlântico

(a) Ana Margarida Silva” A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(05) PROJECTO "CULTURA DA IDADE" -**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – PROJECTO CULTURA DA IDADE - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - O Projecto Cidades Saudáveis da Organização Mundial de Saúde (OMS) tem como princípio fundamental a promoção da saúde das populações que habitam em áreas urbanas. Tendo a cidade de Viana do Castelo aderido a este projecto em 1997, o seu actual Plano de Desenvolvimento em Saúde, que abrange o período de 2006 a 2015, tem como eixos principais o planeamento urbano saudável, o envelhecimento saudável, a avaliação do impacto em saúde e a actividade física. Para a concretização dos objectivos deste Plano, foram constituídas equipas multidisciplinares e intersectoriais que integram, para além de um Médico de Saúde Pública, coordenador, representantes das várias instituições ligadas às temáticas que são trabalhadas e cidadãos que participam voluntariamente. A ideia subjacente à criação destas equipas é o princípio da participação e o envolvimento da comunidade. A equipa da Cultura da Idade, que tem como principal objectivo promover a saúde e a qualidade de vida da população sénior, pretende dinamizar acções, programas e projectos no âmbito do envelhecimento, com vista a promover a cultura da idade como um fenómeno natural e positivo. Pretende-se, com estas acções, aumentar a percentagem de população sénior com vida activa, bem como promover a sua participação na vida comunitária. Esta equipa, coordenada pelo Gabinete Cidade Saudável, é composta por representantes do Centro Distrital de Segurança Social, Escola Superior de Enfermagem, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Centro Social e Paroquial de Vila Franca e Centro Social e Paroquial de Afife. Com o objectivo de suportar as despesas inerentes ao

desenvolvimento das várias actividades, cujo programa se anexa, proponho a aprovação de despesas até ao valor de €2.000,00.

CALENDARIZAÇÃO ACTIVIDADES EQUIPA DA “CULTURA DA IDADE”

Acções	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Bailes (segunda quarta-feira do Mês)	Baile - Dia 10 Local: Centro Social e Cultural de Carreço	Baile - Dia 14 Local: Centro Paroq. Social Sr. Socorro (Areosa)	Baile - Dia 12 Local: Assoc.de Reformados e Pensionistas de Viana Castelo	Não se realiza	Baile-Dia 13 Local: IPSS	Baile - Dia 11 Local: Centro Social e Paroq. Deão		Mega-baile Dia 13 Local: AIM
Mês do Coração (rastreo todas as quarta-feiras à tarde durante o mês)	Dia 3 – Praça da República Dia 10 – Baile IPSS’s Dia 17 – Praia Norte Dia 24 – Edifício Vila Rosa							
Feira das IPSS’s				Local: Jardim público				
“Histórias da minha Terra”	Reunir com escolas e IPSS’s	Dias 19 a 23						
“Dia do Avô” (jogos tradicionais com a Equipa da Actividade Física) Palestra			Dia 26					
Percurso “Pegada Verde” (com Equipa da Actividade Física)					Dia 27 (Dia do Idoso)			
Torneio Jogos de Sala (última quarta-feira do mês)	Dia 31	Dia 28	Dia 26		Dia 27	Dia 25	Dia 29	
Magusto							Dia 8	
Dia da “Cultura da Idade” (primeira quarta-feira do mês)	Dia 3 Autocarro eléctrico	Dia 7 Museu Municipal	Dia 5 Cinema	Dia 2 Museu Traje	Dia 6 Teatro	Dia 4 Funicular Stª Luzia		Dia 6

(a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(06) XVIII SEMANA ACADÉMICA DO IPVC:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – XVIII SEMANA ACADÉMICA DO I.P.V.C. - A Federação Académica do Instituto Politécnico promove, de 14 a 19 de Maio, a sua XVIII Semana Académica. Este ano, para além do já

tradicional Cortejo Académico, que integra as diferentes escolas superiores do I.P.V.C., do Festival de Tunas – FETUVICA 2006, das Serenatas, da Cerimónia da Benção das Pastas e de uma Mostra de Cursos de Orientação Profissional, a Federação Académica propõe-se realizar os 2 concertos de Viana, no dia 17 com Quim Barreiros e no dia 19 com os The Gift, na Praça da República, com o objectivo de promover uma maior aproximação entre o I.P.V.C. e os vianenses, chamando, também, a atenção dos estudantes do ensino secundário, através da Mostra de Cursos, para a diversidade da oferta deste Instituto Superior. Assim, reconhecendo o contributo para a animação cultural da cidade e a importância da Mostra de Cursos na orientação dos alunos de Ensino Secundário, proponho se atribua o habitual subsídio de € 3.000,00, destinado a participar nas despesas com este programa. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(07) AONORTE-**

ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO E ANIMAÇÃO AUDIOVISUAL – DECLARAÇÃO DE

UTILIDADE PÚBLICA:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – AO NORTE – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - A Ao Norte – Associação de Produção e Animação Audiovisual, contribuinte nº 503498971, constituída em 2/12/1994, pretendendo candidatar-se ao Estatuto de Utilidade Pública, vem solicitar à Câmara Municipal o parecer necessário a integrar na referida candidatura. Com mais de uma década de actividade cultural relevante, numa área em que a cidade estava carente, esta Associação foi-se afirmando e impondo no panorama cultural vianense pela assertividade dos seus objectivos e pelo rigor e seriedade das suas actividades. Em

1994 a Câmara Municipal protocolou com a Ao Norte a realização das Sessões Cineclubistas, proporcionando aos cinéfilos vianenses e numa época em que a oferta filmica era reduzida e de pouca qualidade, a oportunidade de, regularmente (mais de 600 sessões até ao momento) fruírem de cinematografias alternativas e de elevada qualidade, muitas vezes organizadas em ciclos de clássicos de cinema, itinerâncias, extensões de festivais e mostras de documentarismo. Mais tarde, a Câmara Municipal protocolou, ainda, o Ciclo de Cinema Infantil ao Ar Livre no anfiteatro do Jardim Marginal, bem como a Oficina de Cinema e o Centro de Documentação com evidentes objectivos pedagógicos na área de formação videográfica e de produção de documentários. Atenta à qualidade dos serviços culturais prestados, em 2001, a Câmara Municipal delegou nesta Associação a realização do Festival de Cinema até então dirigida pelo cineasta Lauro António. Assim nasceram os Encontros de Viana – Cinema e Vídeo, hoje na sua VI edição, com vincados objectivos pedagógicos pois, para além do ciclo da noite com Filmes Premiados e algumas ante-estreias, se organizaram ciclos especiais destinados às escolas desde o pré-escolar ao ensino secundário e superior acompanhados de dossiers de análise e discussão das temáticas e das linguagens filmicas sob a direcção de convidados especialistas em cada uma das abordagens. De realçar, também, a participação do realizador Pedro Sena Nunes orientando uma secção destinada às escolas de cinema nacionais e internacionais (Dinamarca, Índia, Suécia, Finlândia, Japão, Polónia, Taiwan e Espanha) e onde foram estreados documentaristas e documentários que depois fizeram sucesso, como foi o caso do Ser e Ter, de Nicolas Philibert. Desta experiência decorre a secção competitiva “Prémio Primeiro Olhar”, destinado a premiar jovens realizadores e a promover o filme documentário. Sob a orientação de Pedro Sena Nunes e destinado a iniciar crianças das escolas do 1º ciclo na realização de trabalhos em vídeo, criou-se a oficina Histórias na Praça o que permitiu, juntamente com o projecto Vídeo na Escola, desenvolver as competências das crianças sobre o funcionamento do audiovisual e da televisão. Promoveram, ainda, a

realização de Feiras de Livros de Cinema, Exposições e a edição das Folhas de Sessão para acompanharem as Sessões Especiais. Produziram, entre outros documentários, os seguintes de carácter etnográfico que têm sido de grande utilidade para o suporte visual do Museu do Traje:-

- ? Em 2003 Contra a Corrente, de Carlos Eduardo Viana, sobre a luta de sobrevivência dos engenhos de água nos vales dos rios Neiva, Âncora e Coura;
- ? Em 2006 O Fole de S. Lourenço da Montaria;
- ? Em fase de produção Embarcações Tradicionais do Rio Lima e os Moinhos de Vento de Carreço. Está, ainda, em desenvolvimento e sob encomenda do Museu do Traje, um documentário sobre o Ciclo do Milho, realizado na freguesia de Outeiro. Pelo rigor e qualidade do trabalho desenvolvido, proponho se dê parecer favorável à candidatura da Ao Norte – Associação de Produção e Animação Audiovisual a utilidade pública. (a) Flora Silva.”.

A Câmara Municipal face ao teor da transcrita proposta e considerando que o Ao Norte – Associação de Produção e Animação Audiovisual reúne as condições previstas no Decreto-Lei nº 460/77, designadamente no número 2, do artigo 5º, a Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável à atribuição do estatuto de "Pessoa Colectiva de Utilidade Pública" ao Ao Norte – Associação de Produção e Animação Audiovisual. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(08) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS DESPORTIVOS – MEDIDA 4:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS DESPORTIVOS – MEDIDA 4 - No quadro dos apoios ao Associativismo Desportivo, definidos no Regulamento, as Associações candidataram-se à Medida 4 solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, de formação, de intercâmbio e lazer. Reconhecendo a importância destas acções na estimulação dos

projectos dos clubes, na promoção das diversas modalidades e na projecção de Viana do Castelo, proponho se atribuam os apoios conforme quadro que segue. Os apoios assinalados com * assumem a forma de autorização de despesas e reportam-se a eventos onde a Câmara assumiu a parceria da organização. O apoio ora proposto, para a época de Janeiro a Julho, atinge o valor global de € 40.700,00.

APOIO À FORMAÇÃO E À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS/ESPECIAIS

DATA	EVENTO	ENTIDADE ORGANIZADORA	LOCAL	APOIO 2005/2006	
Janeiro	12	Campeonato Regional de Promessas	Darque Kayak Clube	Cais Velho Darque	€ 350,00
Fevereiro	28	Torneio Internacional de Futebol Infantil	Escola de Futebol Luciano Sousa	V. Castelo	€ 250,00
Março	4	I Campeonato Nacional de Marcha	Clube Atletismo Olímpico de Viana	V. Castelo	€ 3.000,00
	26	Torneio Internacional de Futebol Infantil	Escola de Futebol Luciano Sousa	V. Castelo	€ 250,00
	18	Taça do Mundo de Esgrima	Federação Portuguesa de Esgrima e Câmara Municipal	Pav. Monserrate	€ 6.250,00*
Abril	2	Tournée Distrital de Minibasquetebol	EDV	Pav. Monserrate	€ 250,00
	10 e 11	Meeting Internacional da Corunha - Ferrol	Viana Natação Clube	Ferrol	€ 500,00
	14 e 15	Torneio de Hóquei Em Patins	EDV/30º Aniversário	Pav. Monserrate	€ 250,00
	28 e 30	IX Torneio Internacional Ténis Mesa Vila Barroselas	Ass. Recreativa e Desportiva Casa Povo Barroselas	Pav. Sta. Ma. Maior	€ 1.500,00
	30	Festa do Minibásquete	Clube de Basquete de Viana	Pav. Monte da Olá	€ 250,00
Maio	6 e 7	Campeonato Luso-Galaico 2006	Surf Clube Viana	Praia do Bico	€ 2.500,00
	7	12ª Festa de Atletismo Juvenil de Viana do Castelo	Grupo Desportivo ENVC	Relvado da Marina	€ 350,00
	7	Tournée Distrital de Minibasquetebol	Ass. Cult. E Desp. Sta. Marta	Pav. Portuzelo	€ 250,00
	13 e 14	Torneio de Minibasquetebol	EDV/30º Aniversário	Pavilhão Monserrate	€ 500,00
	20	Final do Campeonato de Futebol para Cegos e Ambliopes	Junta de Freguesia de Mujães	Mujães	€ 250,00
	20 e 21	II Torneio da Páscoa 2006	Clube Basquete Viana	Viana do Castelo	€ 500,00
	27 e 28	Minho Florido	Delegação da Federação Portuguesa de Ciclismo	Viana do Castelo	€ 250,00
	28	Torneio Mini Viana	Associação de Voleibol de Viana do Castelo	Pav. Sta. Ma. Maior	€ 250,00
	28	9º Grande Prémio de Ciclismo Viana do Castelo Cidade Saudável	Grupo Desportivo Centro Paroquial Sta. Marta Portuzelo	V. Castelo	€ 2.500,00
Junho	2 e 3	Final Campeonato de Clubes Juniores Femininos	Associação de Andebol de Viana do Castelo	Pav. Sta. Ma. Maior	€ 1.000,00*
	2,3 e 4	Encontro Mototurístico	Motoclube Foz Do Lima	Vila Franca	€ 250,00
	11	Circuito Regional de Voleibol Ao Ar Livre	Assoc. Voleibol Viana do Castelo	J. Marina	€ 250,00
	24 e 25	Intercâmbio com a Associação Portuguesa de Paris	Assoc Desportiva Cultural de Perre	Paris	€ 250,00
Julho	1	Final do Circuito Nacional de Milhas Urbanas Viana do Castelo	Associação Distrital de Atletismo de Viana do Castelo	Viana do Castelo	€ 7.500,00
	8 e 9	Campeonato Nacional de Jet Ski Boias/Endurance 2006	Federação Portuguesa de Jet Ski	Praia do Prior	€ 6.000,00
	30	XX Prémio de Ciclismo de Barroselas	Núcleo Desportivo e Recreativo de Barroselas	Barroselas	€ 750,00
	9	VII Edição da Regata do Eixo Atlântico	Clube de Vela	Viana do Castelo	€ 2.500,00*
	Abril e Julho	Férias Desportivas Valimar e Animação Desportiva Janeiro/Abril	Comunidade Urbana	Viana do Castelo	€ 2.000,00*
TOTAL				€ 40.700,00	

* Autorização de Despesas

A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha.

(09) CARTA DESPORTIVA MUNICIPAL – PROTOCOLO COM A E.S.E./I.P.V.C.:- Pela

Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – ELABORAÇÃO DA CARTA DESPORTIVA DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PROTOCOLO COM A ESE/IPVC - O Município desenvolveu ao longo dos últimos anos um trabalho de elaboração do cadastro de equipamentos desportivos municipais, tendo criado para o efeito uma base de dados simplificada. A criação de tal instrumento, indispensável para apoio ao desenvolvimento dos outros instrumentos de planeamento/gestão do território, é essencial, também, ao desenvolvimento estratégico deste sector de intervenção autárquica. Apresentando o concelho uma cobertura universal com equipamentos desportivos (independentemente da tipologia) e havendo necessidade de definir áreas de intervenção tendentes a melhorar o nível de participação e prática desportivas e, simultaneamente, identificar, também, a necessidade de novos equipamentos desportivos, sua localização bem como espaços naturais para a prática desportiva, importa desenvolver um conhecimento mais aprofundado capaz de interligar uma base de dados com o sistema de informação geográfico do município. Desenvolvendo a ESE/IPVC um trabalho específico na área da educação física e desporto (apoiado numa equipa cientificamente reconhecida liderada pelo Dr. Luís Paulo Rodrigues e Dr. Jorge Dantas) e tendo manifestado a disponibilidade para o desenvolvimento deste trabalho, julga-se desejável o estabelecimento de uma parceria que, permitindo a concretização da Carta Desportiva e sua informatização, contribua, também, para a consolidação de uma unidade de Ensino Superior relevante na vida do concelho e da região. Assim proponho a celebração de um protocolo de

colaboração entre o Município e a Escola Superior de Educação/Instituto Politécnico de Viana do Castelo para a elaboração da Carta Desportiva cujo prazo de execução dos trabalhos é de 9 meses e o custo de execução de 15.000 euros. (a) Flora Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(10) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 6	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	020121	Outros bens	40.000,00		10.000,00
01	08010101	Emp. Públicas Municipais e Intermunicipais	280.000,00		20.000,00
01	08050109	Outras	30.000,00	20.000,00	
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	389.900,00		50.000,00
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	3.628.671,00	90.000,00	
03	07010406	Captação e distribuição de água	2.035.870,00		8.000,00
03	07030308	Viadutos e obras complementares	2.801.709,00		
03	07030313	Arranjos de rios/ribeiros/veigas	688.445,44		33.000,00
04	020220	Outros trabalhos especializados	414.000,00	10.000,00	
04	07010304	Creches	711.456,00		2.000,00
04	07010305	Escolas	1.408.707,00		10.000,00
04	070108	Software Informático	12.000,00		5.000,00
04	07011501	Estudos e Projectos	94.350,00	18.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:			138.000,00		138.000,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número: 6		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	020220	2002 A 49	Projecto Natação 1º Ciclo	23.000,00		12.000,00
01	08010101	2003 A 3	Empresas Municipais	280.000,00		20.000,00
01	080701	2003 A 6	Pavilhão Desportivo de Afife	76.900,00		50.000,00
01	08050109	2003 A 11	Transferência de Capital – Instituições	30.000,00	20.000,00	
04	020220	2006 A 8	Natação Escolas Munic. (Barroselas/Atlântico)	140.000,00	10.000,00	
04	020220	2006 A 9	Nadadores Salvadores	37.000,00	12.000,00	
01	020121	2006 A 19	Programa das Comemorações 750 Foral	15.000,00		10.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					42.000,00	92.000,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO APLANO DE INVESTIMENTOS					Número: 6		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
04	07011501	2002 5	Estudos e Projectos	10.000,00	5.000,00		
04	07010304	2002 13	Ampliações e Beneficiações	98.000,00		2.000,00	
04	07011501	2002 140	Estudos e Projectos	38.000,00	13.000,00		
03	07030308	2002 151	P.I. Linha Férrea Darque	400.000,00	10.000,00		
03	07010402	2002 179	Infra-estruturas Mazarefes/Vila Franca-1ª Fase	635.536,00	90.000,00		
03	07010406	2003 12	Rede Abastecimento Águas, Reservat. e adu	139.000,00	24.000,00		
04	07010305	2004 3	Escola Chafé – Igreja	190.000,00		10.000,00	
04	070108	2005 5	Apetrechamento Informático Escolas 1º ciclo	2.000,00		5.000,00	
03	07010406	2005 17	Rede Abastecimento Águas Deocriste/G.Lima	73.000,00	68.000,00		
03	07030308	2005 24	Restabelecimentos as PI Linha férrea	40.000,00		10.000,00	
03	07030313	2005 26	Bacias Hidrográficas Litoral Norte	32.000,00		68.000,00	
03	07010406	2005 34	Reservatórios Portela I e II, condutas adutoras	687.651,00		100.000,00	
03	07030313	2006 25	Percurso dos Fortes Costeiros	45.000,00		5.000,00	
03	07030313	2006 26	Ciclovia Rio Lima – Guarda Rios	220.000,00	40.000,00		
Total de aumentos/diminuições					250.000,00	200.000,00	
Total Geral					430.000,00	430.000,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva,

Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(11) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO**

HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO CASTELO –

CONCURSOS NACIONAIS DE MANOBRAS:- Foi presente um ofício da Associação

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo, registado na SEG sob o número

6887, em 5 de Maio corrente, a solicitar um subsídio para ajudar a pagar um jantar oferecido a

todos os participantes nos Concursos Nacionais de Manobras para Bombeiros Voluntários e

Profissionais que decorrerão em Viana do Castelo nos dias 3 e 4 de Junho próximo. A Câmara

Municipal deliberou, conceder um subsídio no valor de 5.000 €, para o fim indicado. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva,

Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(12) PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE –**

LOTE 43 – POLIAÇO – TRANSMISSÃO DA SUBCONCESSÃO:- Foi presente um

requerimento da firma POLIAÇO - Industria de Poliésteres, Lda., concessionária do lote 43 do

Parque Empresarial da Praia Norte, registado na SEG sob o número 6622, em 28 de Abril findo,

pelo qual vem solicitar autorização para transmitir a concessão que lhe foi atribuída sobre o lote

43 do Parque Empresarial da Praia Norte a favor da firma VIANADECONAVAL-Construção Naval, Civil e Industrial, Lda.. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do artigo 5º nº 1 do Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte autorizar a requerida transmissão da concessão, devendo no contrato que vier a ser celebrado entre cedente e cessionário ficar a constar que o Regime Jurídico da concessão do lote em questão passará a ficar sujeito às alterações introduzidas no aludido Regulamento por deliberação da Assembleia Municipal de 11 de Janeiro de 2006, nomeadamente o seu artigo 11º e que seguidamente se transcreve:-

“ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Novas concessões e transmissões de concessões

- 1)** *As novas concessões, cujo contrato seja celebrado após a entrada em vigor das presentes alterações, rege-se-ão pelas seguintes regras:*
 - a) A concessão de lotes será atribuída, mediante prévio concurso público, ao candidato que oferecer a quantia mais elevada por metro quadrado para a área total do lote, sendo a taxa determinada por referência ao valor oferecido.*
 - b) As taxas pela concessão dos lotes serão devidas desde o momento da sua adjudicação, nos termos previstos no respectivo concurso público.*
- 2)** *A autorização da transmissão de concessões, implicará a alteração das condições e termos do contrato inicial de modo a dar satisfação ao ponto 1 deste artigo no que respeita á alteração da base de incidência das taxas de ocupação e ao início de pagamento da nova taxa.*
- 3)** *Na hipótese prevista no número anterior os contratos de transmissão das concessões serão outorgadas também pelo Presidente da Câmara Municipal, ao qual competirá a marcação do dia, hora e local, do respectivo acto.”*

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva,

Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao

público, tendo-se registado a intervenção de Manuel Rodrigues de Freitas residente na Rua Sacadura Cabral nesta cidade, em representação de um grupo de moradores da mesma zona da cidade, o qual no seguimento da intervenção feita na reunião de 1 de Março último, voltou a referir-se à perturbação que continua a existir com o funcionamento da Discoteca Box situada na Rua dos Fornos, mantendo-se as queixas pelos factos já antes denunciados. A partir das duas horas da manhã aumenta o barulho, o bar não cumpre o horário, mantendo-se aberto muitas vezes até às 6h00, a porta não está insonorizada, verificando-se que o policiamento é inútil, os frequentadores são, na sua maioria, menores de idade, a maior parte com 14 e 15 anos de idade, constatando-se que alguns consomem drogas e embriagam-se frequentemente. O Presidente da Câmara esclareceu que irá tomar as providências que a situação aconselhar, e se se verificar assistir razão aos queixosos, reduzirá gradualmente o horário de funcionamento da discoteca até os problemas serem resolvidos. **(14) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.